



## AUTONOMIA FINANCEIRA MUNICIPAL: ANÁLISE DE INDICADORES DA RECEITA OPERACIONAL EM PEQUENOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Juliana Maia Honório<sup>1</sup>  
Carla Janaína Ferreira Nobre<sup>2</sup>

### RESUMO:

O objetivo desta pesquisa foi verificar o grau de autonomia financeira de pequenos municípios paraibanos, a partir de indicadores financeiros da receita operacional desses municípios. O estudo tem como pressupostos teóricos a teoria do federalismo fiscal e a consequente autonomia fiscal, política e administrativa que os municípios passaram a gozar, discutindo os desdobramentos da ampliação dessas responsabilidades com estudos anteriormente realizados. Utilizaram-se alguns indicadores de análise da receita operacional que serviram para avaliar a renda *per capita*, o esforço tributário, a autonomia, a autossuficiência e a dependência financeira dos municípios estudados, no período compreendido entre os anos de 2013 e 2016. A amostra foi composta por municípios da Paraíba com número populacional entre 20 mil e 50 mil habitantes, totalizando 24 municipalidades. Os dados foram obtidos no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI e no sistema da Federação das Indústrias do Rio de Janeiro (FIRJAN). As análises dos indicadores mostraram que os pequenos municípios paraibanos apresentam uma alta dependência financeira de transferências de recursos de outras instâncias governamentais, atingindo uma média de 78% e uma máxima de 91%. Esse resultado associado ao fato da superioridade da arrecadação dos impostos estarem concentrados no governo federal, devido ao efeito do federalismo, aponta para a necessidade de um maior esforço tributário por parte dos gestores municipais, a fim de garantirem os serviços de necessidades básicas às suas populações e não se tornarem vulneráveis às possíveis mudanças fiscais intergovernamentais.

**PALAVRAS-CHAVES:** Federalismo fiscal. Autonomia financeira. Pequenos municípios paraibanos. Indicadores da receita operacional.

---

<sup>1</sup> Graduanda do Curso de Ciências Contábeis do Instituto de Educação Superior da Paraíba. E-mail: jumaia.pilates@gmail.com

<sup>2</sup> Professora Orientadora, Graduada em Ciências Contábeis, pela Universidade Federal da Paraíba, Doutoranda em Ciências Contábeis pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco, Mestrado em Ciências Contábeis pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal da Paraíba, Especialização em Gestão e Auditoria Pública pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba. Docente do Curso Superior em Ciências Contábeis. E-mail: carlajanainanobre@gmail.com

## ABSTRACT:

The purpose of this research was to verify the degree of financial autonomy of small counties in Paraíba, based on financial indicators of operating revenues of these counties. The study has theoretical assumptions the theory of fiscal federalism and the consequent fiscal, political and administrative autonomy that the municipalities came to enjoy, discussing the consequences of the expansion of these responsibilities with previous studies. Some operating income analysis indicators were used to assess per capita income, tax effort, autonomy, self-sufficiency and financial dependence of the municipalities studied, from 2013 to 2016. The sample was composed of counties of Paraíba with population numbers between 20 thousand and 50 thousand inhabitants, totaling 24 municipalities. Data were obtained from the Brazilian Institute of Geography and Statistics – IBGE, the Accounting and Tax Information System of the Brazilian Public Sector – SICONFI and the System of the Federation of Industries of Rio de Janeiro (FIRJAN). The analysis of the indicators showed that the small counties of Paraíba have a high financial dependence on resource transfers from other government instances, reaching an average of 78% and a maximum of 91%. This result, coupled with the fact that the superiority of tax collection is concentrated in the federal government, due to the effect of federalism, points to the need for greater tax effort on the part of municipal managers, in order to ensure the basic needs services to their populations and not become vulnerable to possible intergovernmental fiscal changes.

**KEY WORDS:** Fiscal federalism. Financial autonomy. Paraíba's small counties. Operating revenue indicators.

## 1 INTRODUÇÃO

A administração pública é o aparelhamento do Estado através de órgãos, servidores e entidades estatais instituídos por lei, que visa à consecução dos objetivos do governo e, por conseguinte, à satisfação das necessidades coletivas, tais como educação, saúde, segurança, assistência social, dentre outras (MEIRELLES, 2004).

A partir da promulgação da Constituição Federal Brasileira de 1988, o federalismo foi instituído como sistema de governo e promoveu a descentralização do poder a entes subnacionais. Assim, Estados, Distrito Federal e Municípios foram elevados a forma de ente federativo e passaram a gozar de autonomia fiscal, política e administrativa.

Em consequência dessa realidade, os municípios assumiram o protagonismo na implementação de políticas públicas locais e se tornaram mais independentes na alocação de recursos próprios, assim como no financiamento e administração de suas receitas (SILVA, 2011).

A Receita Pública é entendida como todo ingresso nos cofres públicos que se integra de forma permanente ao patrimônio do Estado, e que não esteja condicionado a sua devolução

ou baixa patrimonial (MATIAS-PEREIRA, 2006). No que se refere à municipal, ela é proveniente de duas fontes principais: a arrecadação própria de tributos e as transferências intergovernamentais.

A Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 11º, estabelece como requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação. Na esfera municipal, eles são: o Imposto sobre a Prestação de Serviços (ISS), Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis (ITBI), as taxas e as contribuições de melhorias.

Alguns municípios não conseguem atender às demandas da população local por bens e serviços públicos apenas com a base própria da receita, demandando recursos oriundos de instâncias superiores do governo, as chamadas transferências intergovernamentais (GOMES, 2007). Elas são relevantes ao equilíbrio das finanças públicas dos entes municipais e à harmonia do nível de recursos entre essas unidades, minimizando as desigualdades regionais no que se refere à oferta de serviços públicos à população local (MASSARDI e ABRANTES, 2015).

Um ponto negativo das transferências intergovernamentais é o efeito *freerider* que é gerado nos governos recebedores; os gestores municipais tornam-se desestimulados à arrecadação tributária visto que pegam “carona” nos ingressos positivos advindos dos entes superiores (VELOSO, 2008). Ainda, segundo Veloso (2008), esse fenômeno resulta em um menor esforço empenhado na fonte própria de recursos e torna as transferências a principal origem de receita para o financiamento dos gastos municipais.

A superioridade das receitas de transferências na arrecadação geral dos municípios revela a dependência financeira do governo a essa fonte de recursos; já a capacidade do governo local em produzir receita, expressa sua autonomia financeira. Assim, quanto maior a participação das receitas próprias de um governo em relação à receita operacional, maior a sua autonomia financeira e menor a sua dependência aos repasses intergovernamentais provenientes de esferas superiores (AFONSO e ARAÚJO, 2000).

A União tem despendido maiores esforços na arrecadação de tributos não partilhados com estados e municípios, diminuindo sua participação no financiamento das políticas públicas. Portanto, os municípios precisam observar a representatividade das transferências intergovernamentais em sua receita, tendo em vista sua dependência e autonomia financeira frente à vulnerabilidade de redução dessa fonte de recursos (GROVES e VALENTE, 2003).

Diante disso, chegou-se ao seguinte questionamento: **Qual o grau de autonomia financeira dos pequenos municípios?** Tendo como objetivo verificar o grau de autonomia financeira de pequenos municípios paraibanos, a partir de indicadores financeiros da receita operacional desses municípios.

Dessa forma, a pesquisa se justifica por serem encontrados trabalhos na literatura, em sua maioria, analisando a autonomia e a dependência financeira de municípios de outros Estados, corroborando que na Paraíba esses estudos ainda são incipientes (NAZARETH e VIANNA, 2007; NUNES, 2016; CAETANO et al., 2017; PORTELLA e DE JESUS, 2018).

Além de que a investigação acerca do grau de autonomia financeira utilizando indicadores da receita operacional de pequenos municípios é a melhor forma de mensurar de acordo com os modelos propostos por alguns estudos internacionais (STAMM e HOWELL, 1979; CLARK e CHAN, 1990; BROWN, 1996; MILLER, 2001; GROVES e VALENTE, 2003; HENDRICK, 2004; AMMAR et al., 2004).

Portanto, a contribuição acadêmica deste artigo reside na possibilidade de um melhor entendimento sobre a constituição das receitas operacionais dos pequenos municípios da Paraíba, a fim de, também, auxiliar os gestores municipais em sua administração tributária, incentivando um maior esforço fiscal e assim, uma menor dependência das receitas de transferências da União.

Como procedimentos metodológicos, foram utilizados indicadores de análise da receita operacional que avaliam o grau de autonomia e dependência financeira, para investigar os municípios da Paraíba com população ente 20 mil e 50 mil habitantes, sob a perspectiva da receita operacional no período de 2013 a 2016.

Assim, este artigo se inicia com esta introdução, seguida do referencial teórico que versa sobre a temática do federalismo fiscal, da autonomia financeira municipal, tendo como base a análise de indicadores da receita operacional e a comparação com estudos anteriores; em seguida, é abordado o processo metodológico para a produção do artigo, acompanhado da análise e discussão dos resultados obtidos ao longo do estudo e, por último, as considerações finais e sugestões para futuras pesquisas.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

### 2.1 TEORIA DO FEDERALISMO FISCAL

O Brasil, quanto a sua forma de organização, é uma Federação; isto é, um Estado composto por diferentes territórios autônomos dotados de governo próprio e vinculados a um governo federal (MENDES, BIDERMAN, ARVATE, 2004).

Impulsionado pela Constituição Federal de 1988, o federalismo brasileiro surgiu como um processo descentralizador das estruturas de governo, anteriormente concentrado em um Estado unitário. Essa forma de organização foi adotada, principalmente, pela necessidade de descentralizar o poder e minimizar as diferenças entre as regiões, em um país com uma extensão territorial tão expressiva e tantas diversidades regionais (DE MOURA PALOTTI, 2009).

Em seu artigo 18, a CF/1998 estabelece que “a organização político-administrativa da República Federativa do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, todos autônomos, nos termos desta Constituição”. Essa descentralização ampliou as responsabilidades e competências das entidades subnacionais.

No campo tributário, essa distribuição de incumbências para fora do centro é nomeada de Teoria do federalismo fiscal e consiste na repartição de competências tributárias entre os entes federados, segundo determinação da Constituição Federal. Assim, é possível constatar que o Federalismo fiscal é uma consequência natural da adoção do Federalismo (SILVA, 2005).

As responsabilidades de cada ente federado para a instituição e arrecadação de tributos estão descritos na Carta Magna e cabe a cada um deles atuar nos limites constitucionais estabelecidos. Aos que se referem à competência municipal, têm-se: o Imposto sobre a Prestação de Serviços (ISS), Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU), Imposto sobre a Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis (ITBI), as taxas e as contribuições de melhorias (SANTOS, 2004).

Além do efeito descentralizador, o federalismo fiscal foi marcado pela criação de um sistema de relações intergovernamentais. Regimes federativos utilizam sistemas de transferências entre seus Estados-membros com o intuito de corrigir diferenças fiscais entre eles, equalizar a oferta de bens públicos e garantir o equilíbrio orçamentário das unidades de governo economicamente menos favorecidas. Assim, por determinação constitucional, a União

realiza transferências de recursos públicos aos entes federativos menores, equilibrando as diferenças orçamentárias existentes entre as regiões do Brasil (DA CRUZ, 2006).

Os municípios, em especial, foram os mais beneficiados pelo efeito descentralizador do federalismo, pois se tornaram mais independentes na alocação de recursos próprios, no financiamento e na administração de suas receitas. Além do aumento das receitas de transferências constitucionais para os municípios, foram transferidas também novas responsabilidades, que vêm consumindo mais recursos da esfera municipal de governo. Essa ampliação de competências garantiu-lhes maior autonomia fiscal, política, administrativa e o papel de atores principais das atividades prestadas ao atendimento das necessidades básicas da população local (SOUSA, 2002).

## 2.2 AUTONOMIA FINANCEIRA

Segundo a Constituição Federal de 1988, os municípios são entes da Federação, com competência para tributar as operações de prestação de serviços de qualquer natureza – Imposto sobre a Prestação de Serviços (ISS) -, a propriedade imobiliária urbana – Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana (IPTU) – e as operações de transferência onerosa de imóveis *inter vivos* – sobre a Transmissão *inter vivos* de Bens Imóveis (ITBI). Além disso, podem arrecadar valores relativos a taxas e contribuições de melhorias.

Por meio da regulamentação constitucional da arrecadação própria dos municípios, houve um aumento potencial da base arrecadatória, com conseqüente crescimento das receitas e ampliação dos deveres municipais (OZAKI e BIDERMAN, 2004). Devido a esse aumento de obrigações municipais, apesar da ampliação da fonte de recursos próprios, muitos municípios são dependentes das transferências fiscais do governo central para que possam ofertar serviços públicos à população local (ARÉVALO e MENDOZA, 2015).

As transferências intergovernamentais são um importante instrumento político na esfera do federalismo fiscal e configuram recursos relevantes ao equilíbrio das finanças públicas dos entes municipais brasileiros (GONÇALVES, 2013). Essa harmonia no nível de recursos de entidades subnacionais é necessária, principalmente, pelo fato do país ser organizado em federação; pois, nesse contexto, a arrecadação das receitas, em sua maioria, é centralizada e a responsabilidade pelos gastos é descentralizada (MASSARDI e ABRANTES, 2015).

A receita operacional dos municípios compreende as receitas orçamentárias derivadas, que consistem nos impostos, taxas, contribuições e as transferências recebidas e, as receitas orçamentárias originárias que incluem a receita patrimonial, agropecuária, industrial e de serviços (BALEIRO, 2001).

No procedimento de análise da receita operacional é estimável analisar a variedade de receitas do ente governamental, identificando a participação dos diversos tipos de impostos e taxas de sua competência, assim como de receitas não tributárias e de transferências intergovernamentais em relação à receita operacional (CARMELI, 2002).

A autonomia financeira é um indicador que mostra a participação de todos os recursos próprios do município, arrecadados direta ou indiretamente, em relação à receita operacional. A prevalência da participação das receitas da base própria em relação à receita operacional representa o grau de autonomia municipal e de independência financeira a recursos oriundos de transferências de esferas maiores do governo (SILVA, 1992; AFONSO e ARAÚJO, 2000).

Do contrário, a representatividade majoritária das receitas de transferências de entes maiores da federação na receita operacional é demonstrada pelo indicador de dependência financeira. Quanto maior esse índice, maior o grau de dependência financeira da fonte de recursos de transferências das entidades superiores do governo (AFONSO e ARAÚJO, 2000).

Muitos governos locais, em especial dos pequenos municípios, apresentam-se dependentes dos recursos de transferências intergovernamentais devido à dificuldade em angariar recursos. Essa dificuldade é justificada pela incapacidade produtiva da população residente e, também, pela escassez de funcionários devidamente preparados para exercerem as atividades de fiscalização e cobrança (SHAH, 2007).

### 2.3 ESTUDOS ANTERIORES

Os estudos encontrados na literatura que objetivaram avaliar a autonomia e dependência financeira dos municípios brasileiros focaram suas análises em cidades de maior expressão econômica.

O trabalho realizado por Silva, em 2017, avaliou o desempenho da arrecadação tributária das capitais brasileiras no período de 2012 a 2015, demonstrando uma redução em torno de 10% no período analisado. O indicador avaliado saiu de uma média de 93% em 2012 para 84% em 2015. A capital do Amazonas se destacou positivamente, pois, apesar de ter sofrido redução do seu indicador no decorrer dos anos, apresentou excesso de arrecadação em todos os anos.

Ainda segundo o estudo do autor mencionado (2017), os resultados da análise das receitas oriundas de transferências indicaram uma estabilidade no decorrer do período analisado de forma geral, constatando uma retração de 1% da participação de tal receita de transferência dos anos de 2012 para 2015, ou seja, a média permaneceu praticamente constante.

Dentre as capitais estudadas, São Luís foi apurado, pelo referido autor (2017), com o maior nível de dependência das demais esferas governamentais, com índices variando de 69% a 86% em 2015. Esse resultado revela um menor esforço tributário por parte da entidade competente, comprometendo a autonomia orçamentária e administrativa da capital.

Outro fator relevante desse estudo (2017) foi a participação efetiva dos tributos em relação a todos os recursos arrecadados no exercício. A análise evidenciou capital de São Paulo com os maiores índices, tendo em média percentuais aproximados a 47%. Tal resultado atesta uma maior capacidade fiscal no tocante à arrecadação dos tributos, cooperando para uma maior independência financeira da Capital. Contudo, Rio Branco se destacou negativamente, apresentando índices percentuais menores que 15%; tal comportamento pode vir a comprometer a capacidade do município em suprir as necessidades da sociedade.

Conforme artigo de Santos, em 2003, as cidades do Brasil que têm maior população conseguem uma maior arrecadação de origem própria, além de maiores percentuais de transferências. Já os municípios pequenos têm dificuldade de exploração da base econômica que lhes proporciona maior arrecadação própria, reduzindo sua aptidão de formular e financiar políticas públicas locais. O autor destaca, ainda, o aumento das receitas tributárias próprias das cidades de médio e grande porte, ao longo da década de 90.

Em uma análise regional das finanças municipais realizadas por Blanco, em 2006, pode-se observar a baixa capacidade de arrecadação tributária por parte dos municípios das regiões Norte e Nordeste, onde as transferências intergovernamentais constitucionais representam 70% da receita corrente municipal. Nas regiões mais desenvolvidas, observa-se que a importância destas transferências é menor, representando 50% e 60% nas regiões Sudeste e Sul, respectivamente.

### **3 METODOLOGIA**

O universo dessa pesquisa compreende os 223 municípios do Estado da Paraíba, considerados na estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2019. A amostra contempla os 24 pequenos municípios paraibanos com população entre 20 mil e 50

mil habitantes, visto que são os que mais têm dificuldades na arrecadação própria e são, conseqüentemente, os mais dependentes de transferências intergovernamentais para atender às demandas de serviços locais.

O período de análise correspondeu aos anos de 2013 a 2016, pelo fato de ser o período mais recente referente a uma gestão pública municipal por completa, ou seja, se refere aos 4 anos de mandato de um prefeito.

Ao que se refere aos procedimentos técnicos utilizados na pesquisa, o presente estudo se caracteriza como bibliográfico, pois sua base principal foi constituída de livros, monografias, artigos científicos e leis com o intuito de garantir de forma vasta assuntos relacionados ao tema, contribuindo assim, para a resolução dos objetivos da pesquisa (BEUREN, 2009). Quanto à abordagem do problema, esta pesquisa se classifica como quantitativa já que se trata da coleta de dados dos municípios paraibanos com a finalidade de apresentar elementos orçamentários dos pequenos municípios da Paraíba.

Os dados desta pesquisa foram coletados da seguinte forma: a variável referente ao tamanho da população foi coletada no Portal do IBGE; as variáveis tributárias e orçamentárias foram coletadas no banco de dados do Tesouro Nacional, denominado Finbra, disponibilizado pelo Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro - SICONFI; o Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal (IFDM) foi coletado no *website* e utilizado em substituição ao Produto Interno Bruto (PIB), visto que acompanha o desenvolvimento socioeconômico dos municípios brasileiros anualmente e, por isso, vem sendo usado amplamente em estudos nacionais (AZEVEDO, 2016; CÓCARO et.al., 2016; DALCHIAVON, 2017; MEDEIROS et.al., 2018).

Com relação ao tratamento dos dados, este estudo utilizou alguns indicadores de análise da receita operacional que serviram para avaliar o crescimento, a autonomia, a dependência e a autossuficiência financeira dos pequenos municípios da Paraíba, conforme detalhado a seguir, na Tabela 1:

**Tabela 1 – Detalhamento do Cálculo dos Indicadores das Receitas**

INDICADOR	FÓRMULA	PRINCIPAIS ESTUDOS
Receita <i>per capita</i>	Receita Operacional / População	Groves e Valente (2003); Berne e Schramm (1986); Hendrick (2004); Miller (2001); Carmeli (2002).
Esforço Tributário	Receita Tributária / Índice Firjan	Groves e Valente (2003); Berne e Schramm (1986); Ammar et.al. (2001); Clark e Chan (1990).

Autonomia Financeira	Tributos diretamente arrecadados + Receitas não tributárias + Impostos indiretamente arrecadados / Receita Operacional	Howell e Stamm (1979); Miller (2001).
Autossuficiência Financeira	Tributos diretamente arrecadados + Receitas não tributárias / Receita Operacional	Brown (1993, 1996); Hendrick (2004); Miller (2001); Clark e Ferguson (1983).
Dependência Financeira	Receitas de transferências correntes - Impostos indiretamente arrecadados / Receita Operacional	Groves e Valente (2003); Brown (1993, 1996); Howell e Stamm (1979); Ammar et.al. (2001, 2004).

Fonte: Lima e Diniz (2016) - adaptado

Conforme se pode perceber, os indicadores apresentados na Tabela 1 apresentam sustentação teórica de estudos anteriores; dos quais, grande parte é internacional, o que justifica a necessidade de pesquisas em âmbito nacional, com o intuito de verificar o grau de dependência de recursos dos municípios paraibanos.

Para o cálculo do indicador do esforço tributário, foi adotado o índice Firjan em substituição ao PIB (Produto Interno Bruto), visto que essa variável avalia o desempenho econômico anualmente e vem sendo bastante utilizada em estudos nacionais.

O desempenho dos pequenos municípios quanto à autonomia financeira foi classificado de acordo com a escala abordada por Lima e Diniz, em 2016, definida a partir de uma amostra de 973 municípios brasileiros com população entre 20 e 50 mil habitantes, segundo demonstra a Tabela 2:

**Tabela 2 - Grau de desempenho de autonomia financeira para Municípios com população na faixa de 20 a 50 mil habitantes**

DESEMPENHO	AUTONOMIA FINANCEIRA
Fraco	Até 0,30
Razoável	Entre 0,30 e 0,40
Bom	Entre 0,40 e 0,50
Muito bom	Entre 0,50 e 0,60
Excelente	Acima de 0,60

Fonte: Lima e Diniz (2016)

Esse índice anuncia a capacidade do governo local em produzir receita fundamentada na base econômica da comunidade. Essa capacidade é expressa pelos recursos diretamente arrecadados mais as cotas de impostos que são arrecadados por outras esferas de governo,

mas que pertencem ao governo local. Assim, quanto maior a participação desses recursos em relação à receita operacional, maior a autonomia financeira do município analisado.

#### 4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Conforme definido na metodologia, o universo dessa pesquisa compreende os 223 municípios do Estado da Paraíba, considerados na estimativa do IBGE em cada ano do período (2013-2016). A amostra contempla os pequenos municípios paraibanos com população entre 20 mil e 50 mil habitantes, totalizando 24 municipalidades estudadas. O intervalo temporal analisado correspondeu a 2013 – 2016, por referir-se ao último mandato completo das gestões municipais.

A tabela 3 contempla os municípios que compõem a amostra e suas respectivas populações, de 2013 a 2016, de acordo com a estimativa do portal do IBGE:

**Tabela 3 – População estimada dos municípios que compõem a amostra**

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO ESTIMADA			
	2013	2014	2015	2016
Alagoa Grande	28.733	28.689	28.646	28.604
Alagoa Nova	20.294	20.399	20.500	20.596
Araruna	19.653	19.855	20.051	20.237
Areia	23.472	23.288	23.110	22.940
Bananeiras	22.012	21.276	21.235	21.195
Caaporã	21.212	21.387	21.555	21.717
Catolé do Rocha	29.794	29.990	30.179	30.360
Conde	23.115	23.554	23.975	24.380
Cuité	20.299	20.312	20.325	20.337
Esperança	32.264	32.530	32.785	33.031
Itabaiana	24.663	24.613	24.565	24.519
Itaporanga	24.128	24.317	24.499	24.674
Lagoa Seca	26.788	26.950	27.247	27.398
Mamanguape	43.678	44.030	44.369	44.694
Mari	21.648	21.703	21.755	21.806
Monteiro	32.211	32.498	32.774	33.039
Pedras de Fogo	28.056	28.174	28.286	28.395
Pombal	32.654	32.684	32.712	32.739
Princesa Isabel	22.461	22.734	22.995	23.247
Queimadas	42.586	42.884	43.667	43.945
Rio Tinto	23.883	23.955	24.023	24.090
São Bento	32.651	33.065	33.464	33.847
São José de Piranhas	19.732	19.846	19.956	20.062
Solânea	26.431	26.925	26.734	26.551

**Fonte:** IBGE (2019)

Conforme se pode observar, os municípios listados acima estão inseridos na classificação proposta pelo presente estudo que delimita sua amostra aos pequenos municípios paraibanos.

Os indicadores da receita operacional discriminados na Tabela 1, conforme apresentada na metodologia, foram calculados para o período de 2013 a 2016, para cada um dos 24 pequenos municípios paraibanos, e detalhados nas Tabelas 4 a 8.

Inicialmente, observa-se a exclusão dos municípios de Mari, no ano de 2014, e de Itabaiana, no ano de 2016, totalizando 23 municípios analisados nesses referidos anos. A exclusão ocorreu devido à ausência de dados necessários à construção da análise nos portais utilizados para a coleta das informações. Esses dados foram referentes à receita operacional, receita tributária, tributos diretamente arrecadados, receitas não tributárias, impostos indiretamente arrecadados e receitas de transferências correntes.

A partir disso, foi possível extrair as informações que serão delineadas a seguir:

**Tabela 4 – Estatística descritiva do Indicador da Receita *per capita***

<b>Receita <i>per capita</i></b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Média	1.647,78	1.834,53	1.914,51	2.149,76
Erro padrão	73,88	78,36	80,17	95,94
Desvio padrão	361,95	375,80	392,77	460,11
Mínimo	1.190,02	1.461,00	1.461,00	1.641,45
Máximo	2.690,50	2.821,41	2.956,43	3.395,72
Contagem	24,00	23,00	24,00	23,00

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2019)

A receita *per capita* apresentou, em geral, acréscimos contínuos ao longo do período analisado. Em 2013, a média da geração de receita por habitante atingiu R\$1.647,78, passando para R\$2.149,76 em 2016 (aumento de 30,46%).

O município de Areia revelou esse indicador, no ano de 2013, com o valor mínimo da amostra (R\$1.190,02), apresentando resultados crescentes ao longo do intervalo analisado, atingindo R\$1.719,06 no ano de 2016. Esse valor é inferior à média apresentada pelo total das cidades no último ano, porém supera o valor mínimo; este passou a ser apresentado pelo município de Catolé do Rocha que findou o período analisado com o valor mínimo de receita

*per capita* (R\$1.641,45), porém apresentou crescimento de 16% nesse indicador ao longo dos quatro anos.

Vale salientar, ainda, o ótimo resultado do município de Caaporã que apresentou os valores máximos para esse indicador ao longo de todo o período, com crescimento de 26,21% na renda por habitante.

A observação desse indicador revela as mudanças ocorridas no nível da receita total em relação às mudanças no tamanho da população. Assim, quando a população aumenta é esperado que haja um aumento no nível de serviços para atender às necessidades da comunidade. Por outro lado, também é esperado um incremento positivo da receita devido ao aumento da renda circulante e devido ao aumento do consumo pelos indivíduos.

Diante do exposto, foi possível constatar que apesar das oscilações nos desempenhos dos municípios, eles permaneceram desenvolvendo progressivamente esse indicador. Dessa forma, pode-se inferir que todos os municípios estudados estão com desenvolvimento econômico favorável à manutenção da demanda de serviços de necessidade local.

O indicador de esforço tributário também foi calculado nesse estudo e evidenciado na Tabela 5; ele demonstra a parcela de renda da população destinada ao governo por meio das receitas tributárias. Ele relaciona a receita tributária de um governo com o desenvolvimento sócio econômico municipal, mensurado pelo índice FIRJAN, para identificar o esforço tributário dos cidadãos face à sua capacidade de pagamento.

**Tabela 5 – Estatística descritiva do Indicador de Esforço Tributário**

<b>Esforço Tributário</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Média	3.909.703,62	4.593.545,08	7.645.809,44	5.745.252,56
Erro padrão	666.929,29	525.234,02	1.659.309,01	1.117.267,16
Desvio padrão	3.267.272,92	2.518.933,86	8.128.920,81	5.358.225,05
Mínimo	1.426.638,05	1.619.012,77	1.844.829,04	1.360.189,17
Máximo	17.580.690,72	10.384.439,58	37.418.857,44	26.611.616,13
Contagem	24,00	23,00	24,00	23,00

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2019)

Os resultados da tabela 5 demonstram uma média crescente desse indicador em 95,66% até o ano de 2015, reduzindo em 33,08% no ano de 2016 em relação ao ano

anterior. Ou seja, ele sofreu um acréscimo que quase duplicou o seu valor até 2015 e sofreu uma queda em 2016 de quase 2mil.

A média desse indicador no intervalo temporal selecionado foi superavaliada devido a valores extremamente superiores de alguns municípios em relação à grande maioria em cada ano estudado. Esses municípios com valores máximos de esforço tributário apresentaram também os maiores valores de receita tributária e índices de desenvolvimento sócio econômico semelhantes. No ano de 2013, destacou-se o município do Conde; São José de Piranhas nos dois anos subsequentes e, Monteiro em 2016.

Porém, tendo em vista os elevados desvios-padrão, a média não pode ser um bom parâmetro de representação da amostra observada. Assim, cabe destacar que 83% da amostra assumiram valores próximos do mínimo (R\$1.426.638,05) no ano de 2013; reduzindo esse percentual em 2014 para 56,52%. O percentual de municípios com indicador de esforço tributário próximo ao valor mínimo em 2015 e 2016 foram 70,83% e 65%, respectivamente.

Como as cidades observadas estão na mesma faixa de classificação populacional e apresentaram índices Firjan semelhantes, as que assumiram os menores valores para o esforço tributário foram as que apresentaram valores mínimos nesse tipo de arrecadação; cabendo destacar o município de Rio Tinto nessa posição por dois anos consecutivos (2013 e 2014).

Esses resultados atestam as dificuldades arrecadatórias percebidas no período em análise, sobretudo a crise política e econômica instalada no Brasil, o que corrobora o estudo realizado por Silva, em 2017, que avaliou o comportamento da arrecadação tributária das capitais brasileiras no período de 2012 a 2015, e demonstrou uma redução nesse indicador em torno de 10% no período analisado, saindo de uma média de 93% em 2012 para 84% em 2015.

Diante dos dados coletados, também foi possível avaliar a autonomia financeira dos pequenos municípios paraibanos no período selecionado (Tabela 6). Esse indicador mostra a participação de todos os recursos próprios do município, arrecadados direta ou indiretamente, em relação à receita operacional. Ele representa o grau de independência financeira a recursos de transferências intergovernamentais oriundos de esferas superiores de governo. Assim, quanto maior o resultado desse indicador, maior será a independência da cidade em análise.

**Tabela 6 – Análise descritiva do Indicador de Autonomia Financeira**

<b>Autonomia Financeira</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Média	0,17	0,17	0,18	0,17

Erro padrão	0,02	0,02	0,02	0,01
Desvio padrão	0,08	0,07	0,08	0,06
Mínimo	0,10	0,09	0,10	0,09
Máximo	0,45	0,41	0,40	0,36
Contagem	24,00	23,00	24,00	23,00

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2019)

A média do indicador de autonomia financeira apresentada pelos municípios no intervalo 2013-2016 ficou na faixa de desempenho “fraco”, conforme classificação apresentada na tabela 2. O valor atingido, no período em geral, foi de 0,17, o que significa que apenas 17% dos recursos das cidades estudadas foram obtidos por esforço próprio e 83% provêm de outras esferas de governo por meio de transferências intergovernamentais.

O município do Conde apresentou o valor máximo de autonomia financeira da amostra, em 2013, atingindo 45% de independência aos recursos provenientes de entes superiores. Já a cidade de Caaporã, nos anos de 2014 e 2015, liderou esse desempenho classificado como “bom”, atingindo 40% e 41% de autonomia financeira, respectivamente.

Cabe ressaltar a predominância de 91% dos municípios da amostra classificados na faixa de desempenho “fraco” ao longo do período analisado, prevalecendo a cidade de Araruna com o valor mínimo (9%) em todo o intervalo temporal. No último ano foi Alagoa Grande, mas Araruna permaneceu com o mesmo percentual (não saiu de 9%).

Esse resultado revela a grande dependência dos governos dos pequenos municípios paraibanos às transferências entre governos, confirmando o resultado obtido em uma análise regional das finanças municipais realizadas por Blanco, em 2006. Ele observou a baixa capacidade de arrecadação tributária por parte dos municípios das regiões Norte e Nordeste, onde as transferências intergovernamentais constitucionais representam 70% da receita corrente municipal.

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 158, considera que a cota parte do IPI, do ICMS, do IPVA e do ITR pertence aos municípios. Contudo, esses tributos são coletados por entes superiores por questões de eficiência arrecadatória e registrados, segundo análise da teoria do federalismo fiscal, como transferências intergovernamentais, justificando que se trata de uma devolução da arrecadação feita por outro ente. Sendo assim, estão incluídos nos cálculos da autonomia financeira municipal e excluídos dos cálculos do indicador de autossuficiência financeira.

Sendo assim, a autossuficiência financeira municipal também foi analisada nesse estudo, tendo em vista que permite avaliar o desempenho do governo local em arrecadar diretamente os tributos e demais receitas de sua competência. Conforme já explanado, diferentemente do indicador de autonomia financeira, ele considera apenas as receitas próprias diretamente arrecadadas pelo governo.

**Tabela 7 – Análise descritiva do Indicador de Autossuficiência Financeira**

<b>Autossuficiência Financeira</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Média	0,07	0,08	0,09	0,08
Erro padrão	0,01	0,01	0,01	0,01
Desvio padrão	0,03	0,04	0,05	0,04
Mínimo	0,04	0,03	0,04	0,03
Máximo	0,18	0,20	0,25	0,18
Contagem	24,00	23,00	24,00	23,00

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2019)

Conforme revela a Tabela 7, foi observada uma média com variação irrisória no valor desse indicador no período avaliado; apresentando, de forma geral, um resultado de 0,08. Assim, para cada R\$1,00 da receita operacional arrecadada por cada município do estudo, R\$0,08 provêm de recursos próprios diretamente arrecadados pelo ente local.

Um aspecto positivo foi o aumento da quantidade de municípios com valores superiores ao da média geral, ao longo dos anos. Em 2013, apenas 16,67% dos 24 municípios estavam com o indicador de autossuficiência acima da média; já no último ano, 43,48% superaram o valor médio, chegando a arrecadar até R\$0,10 a mais que a média geral.

Um resultado elevado desse indicador torna os governos locais menos vulneráveis às decisões tomadas pelas esferas governamentais superiores; como não foi o resultado obtido nesse estudo, avaliamos também o grau de dependência financeira dos pequenos municípios da Paraíba, apresentados na Tabela 8 a seguir:

**Tabela 8 – Análise descritiva do Indicador de Dependência Financeira**

<b>Dependência Financeira</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Média	0,78	0,76	0,76	0,78

Erro padrão	0,02	0,02	0,02	0,02
Desvio padrão	0,09	0,08	0,08	0,08
Mínimo	0,50	0,57	0,56	0,56
Máximo	0,87	0,88	0,89	0,91
Contagem	24,00	23,00	24,00	23,00

**Fonte:** Resultados da pesquisa (2019)

O indicador de dependência financeira identifica a representatividade das receitas de transferências correntes na receita operacional, exceto as cotas-partes de impostos indiretamente arrecadados. O resultado satisfatório assinalará sempre indicadores mais inferiores, uma vez que, um dos quesitos que compreende uma boa situação financeira é o autofinanciamento de suas operações, portanto, quanto menor o percentual de transferência, maior a independência do município para gerir seus compromissos

Na presente análise, observou-se uma estabilidade na média (0,78) no decorrer do período analisado de forma geral, constando uma retração de 2% da participação da receita de transferência nos anos de 2014 e 2015; ou seja, a média permaneceu praticamente constante.

Esse resultado é apoiado pelo estudo de Silva, 2017, que em sua análise das capitais brasileiras, referente às receitas oriundas de transferências, também sinalizaram um percentual de participação estável na média geral do período selecionado (2012-2015). Ele constatou uma retração irrisória (1%) da participação de tal receita de transferência dos anos de 2012 para 2015, concluindo que a média permaneceu praticamente constante.

Pode-se averiguar que o município de Alagoa Grande apresentou em todos os anos índices maiores que todos os outros municípios, variando de 87% a 91% em 2016, constatando um alto grau de dependência financeira ao longo dos anos para com as demais esferas governamentais.

Uma importante observação realizada é que o valor mínimo desse indicador foi atingido no ano de 2013, pelo município do Conde, apresentando 50% de dependência financeira. A partir do ano seguinte, esse município aumentou sua dependência (58%) progressivamente ao longo do período avaliado.

Esse comportamento de dependência crescente também foi demonstrado por todas as outras municipalidades da amostra, sinalizando a dificuldade de arrecadação própria do governo municipal e o grau de vulnerabilidade dos pequenos municípios paraibanos devido à sujeição a recursos provenientes de outras esferas governamentais.

De forma geral, os 24 pequenos municípios paraibanos apresentaram indicadores razoáveis para todos os apontamentos da receita operacional realizados, tendo em vista o tamanho populacional (20mil-50 mil) selecionado para análise. Com exceção do indicador de receita *per capita* que sofreu acréscimos progressivos, todos os outros demonstraram uma estagnação ou crescimento irrisório no nível de independência e autonomia financeira dos governos municipais. Tal resultado aponta um menor esforço tributário por parte das entidades competentes, de forma geral, tornando os investimentos dos governos locais vulneráveis e assim, comprometendo a autonomia não só orçamentária, mas administrativa municipal.

Esse resultado foi também apurado por Santos, em 2003, que concluiu que as cidades do Brasil que têm maior população conseguem uma maior arrecadação de origem própria, além de maiores percentuais de transferências. Já os municípios pequenos têm dificuldade de exploração da base econômica que lhes proporciona maior arrecadação própria, reduzindo sua aptidão de formular e financiar políticas públicas locais.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta pesquisa teve como objetivo averiguar o grau de autonomia financeira dos pequenos municípios do estado da Paraíba, adotando como pressupostos teóricos a teoria do federalismo fiscal que ampliou as bases arrecadatórias dos entes federativos menores, mas em contrapartida, aumentou suas responsabilidades em gerir recursos responsivos às necessidades da comunidade local e comprometendo o grau de autonomia financeira dessas entidades menores.

Buscou-se uma análise da receita operacional dos anos de 2013 a 2016, a partir de indicadores utilizados em modelos internacionais, por meio de dados econômicos (Firjan), orçamentários (dados da receita arrecadada) e demográficos (número populacional).

A partir do estudo realizado foi possível verificar, de maneira geral, que os resultados obtidos através das análises dos indicadores foram razoáveis, conforme metodologia proposta por Lima e Diniz (2016), mostrando que os pequenos municípios paraibanos apresentam uma alta dependência financeira de transferências de recursos de outras instâncias governamentais, atingindo uma média de 78% e uma máxima de 91%.

Esse desfecho apresentado é esperado em municípios de pequeno porte, tendo em vista o número populacional reduzido, as dificuldades de arrecadação própria, sejam por

insuficiência da base de arrecadação ou por falta de servidores tecnicamente qualificados para essa função e a grande demanda de políticas públicas à população local.

A progressão discreta do indicador de receita *per capita* dos municípios avaliados, a estabilidade ou incrementos positivos irrisórios nos indicadores de autossuficiência e autonomia financeira na grande maioria das cidades estudadas, confirmam o alto grau de dependência financeira averiguada.

Essa análise associada ao fato da superioridade da arrecadação dos impostos estarem concentrados no governo federal, devido ao efeito do federalismo, aponta para a necessidade de um maior esforço tributário por parte dos gestores municipais, a fim de garantirem os serviços de necessidades básicas às suas populações e não se tornarem vulneráveis às possíveis mudanças fiscais intergovernamentais.

Sugere-se em futuros estudos, que seja feita a análise de indicadores de despesas orçamentárias, uma vez que além da importância do efetivo cumprimento da arrecadação, é necessário observar se elas conseguem suportar as despesas orçamentárias e garantir o equilíbrio do orçamento público.

## REFERÊNCIAS

AFONSO, José Roberto Rodrigues; ARAÚJO, Érika Amorim. A capacidade de gastos dos municípios brasileiros: arrecadação própria e receita disponível. In: **Os municípios e as eleições de 2000**. 2000. p. 35-55.

AMMAR, Salwa et al. Constructing a fuzzy-knowledge-based-system: An application for assessing the financial condition of public schools. **Expert Systems with Applications**, v. 27, n. 3, p. 349-364, 2004.

ARÉVALO, Jorge López; MENDOZA, Baltazar Mayo. Federalismo fiscal. Chiapas y Nuevo León: un análisis comparativo. **Economía Unam**, v. 12, n. 34, p. 106-123, 2015.

AZEVEDO, Ezequiel Diniz. **Indicadores contábeis de desempenho orçamentário e o índice FIRJAN de desenvolvimento municipal (IFDM) da saúde e educação: estudo nos municípios mais populosos por região brasileira**. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

BEUREN, Ilse Maria (org) (2009). **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed. São Paulo; Atlas.

BLANCO, F. Os Efeitos das Transferências Intergovernamentais: O FlypaperEffect nas Finanças Municipais Brasileiras. 2006.

BRASIL. Constituição Federal (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292

BRASIL. Lei de Responsabilidade Fiscal (2000): Lei Complementar nº101. Brasília: Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicação, 2005. Disponível em:<<http://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/70313>>. Acesso em: 9 ago. 2019.

BROWN, Kenneth W. Trends in key ratios using the GFOA financial indicators databases 1989-1993. **Government Finance Review**, v. 12, p. 30-34, 1996.

CAETANO, Cleyde Cristina Rodrigues; DE ÁVILA, Lucimar Antônio Cabral; TAVARES, Marcelo. A relação entre as transferências governamentais, a arrecadação tributária própria e o índice de educação dos municípios do estado de Minas Gerais. **Revista de Administração Pública**, v. 51, n. 5, p. 897-916, 2017.

CARMELI, Abraham. A conceptual and practical framework of measuring performance of local authorities in financial terms: analysing the case of Israel. **Local Government Studies**, v. 28, n. 1, p. 21-36, 2002.

CLARK, Terry Nichols; CHAN, James L. Monitoring cities: building an indicator system for municipal analysis. **Monitoring local government: how personal computers can help systematize municipal fiscal analysis**. Dubuque, Iowa: Kendall/Hunt, 1990.

CÓCARO, Henri; CARDOSO, Raquel Finamor; PEREIRA, José Roberto. Territórios da Cidadania do estado de Mato Grosso: uma avaliação socioeconômica utilizando o índice FIRJAN. **Interações (Campo Grande)**, v. 17, n. 2, p. 193-209, 2016.

DA CRUZ, Rosana Evangelista. Relações federativas e o financiamento da educação. **EccoS Revista Científica**, v. 8, n. 1, p. 47-64, 2006.

DALCHIAVON, Eloisa Carla et al. Desenvolvimento econômico dos municípios paranaenses: análise a partir do índice FIRJAN de Desenvolvimento Municipal (IFDM) para o período de 2005 a 2013. 2017.

DE MOURA PALOTTI, Pedro Lucas. Descentralização de políticas sociais no federalismo brasileiro: revisitando problemas de coordenação e autonomia. **Revista do Centro Acadêmico Afonso Pena**, v. 12, n. 1, 2009.

GOMES, E. C. da S. Fundamentos das transferências intergovernamentais. **Jus Navigandi**, Teresina, ano 12, n. 1580, 29 out. 2007.

GONÇALVES, André L. **Os efeitos das transferências fiscais sobre as despesas públicas e arrecadação tributária dos municípios brasileiros**. *Revista de Desenvolvimento Econômico*, v. 15, n. 28, p. 17-27, 2013.

GROVES, Sanford M.; NOLLENBERGER, Karl; VALENTE, Maureen Godsey. Evaluating financial condition: A handbook for local government.

HENDRICK, Rebecca. Assessing and measuring the fiscal health of local governments: Focus on Chicago metropolitan suburbs. **UrbanAffairsReview**, v. 40, n. 1, p. 78-114, 2004.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao.html>>. Acesso em: 09 nov. 2019.

IFDM. **ÍndiceFirjan de Desenvolvimento Municipal**. Disponível em: <<https://www.firjan.com.br/ifdm/>>. Acesso em: 12 nov. 2019.

LIMA, Severino Cesário; DINIZ, Josedilton Alves. Contabilidade Pública: análise financeira governamental. **São Paulo: Atlas**, 2016.

MASSARDI, Wellington de O.; ABRANTES, Luiz A. **Esforço fiscal, dependência do FPM e desenvolvimento socioeconômico: um estudo aplicado aos municípios de Minas Gerais**. *Revista de Gestão*, v. 22, n. 3, p. 295-313, jul./set. 2015.

MATIAS-PEREIRA, J. **Finanças públicas: a política orçamentária no Brasil**. Atlas, 2006.

MEDEIROS, Ana Lucia; DOS SANTOS, Luana Borges; ANDRE, Claudomiro Moura Gomes. Desenvolvimento Municipal das Microrregiões do Estado do Tocantins: uma análise a partir do Índice Firjan de Desenvolvimento Municipal. **Desenvolvimento em Questão**, v. 16, n. 45, p. 44-62, 2018.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 29. ed. atualizada por Eurico de Andrade Azevedo, Delcio Balestero Aleixo e José Emmanuel Burle Filho. São Paulo: Malheiros, 2004.

MENDES, Marcos. Federalismo fiscal. **BIDERMAN, C.; ARVATE, P. Economia do Setor Público no Brasil**, v. 6, 2004.

MILLER, Gerald J. Fiscal health in New Jersey's largest cities. **Cornwall Center Publication Series**, 2001.

NAZARETH, Paula Alexandra Canas de Paiva. **Descentralização e federalismo fiscal: um estudo de caso dos municípios do Rio de Janeiro. 2007. 311 f.** 2007. Tese de Doutorado. Tese (Doutorado)-Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

NUNES, Ana Irene Coelho et al. **Gasto descentralizado em saúde no estado do Rio de Janeiro: capacidade de autofinanciamento e a dependência financeira municipal de esferas intergovernamentais**. 2016. Tese de Doutorado.

OZAKI, Marcos Takao; BIDERMAN, Ciro. A importância do regime de estimativa de ISS para a arrecadação tributária dos municípios brasileiros. **Revista de Administração Contemporânea**, v. 8, n. 4, p. 99-114, 2004.

PORTELLA, André Alves; DE JESUS, Jessica Ferreira. Federalismo fiscal e descentralização administrativa: a deficiência de autonomia dos municípios do baixo sul da Bahia na promoção de ações de saúde. **Revista de Direito da Cidade**, v. 10, n. 2, p. 834-861, 2018.

SANTOS, AngelaMoulin Simões Penalva. Reforma do Estado, descentralização e autonomia financeira dos Municípios. **Revista de Administração Mackenzie (Mackenzie Management Review)**, v. 4, n. 2, 2003.

SHAH, A. (2007). *A practitioner's guide to intergovernmental fiscal transfers*. In: BOADWAY, R.; SHAH, A. *Intergovernmental fiscal transfers: principles and practice*. Washington, D.C.: World Bank.

STAMM, Charles F.; HOWELL, James M. Urban Fiscal Stress: A Comparative Analysis of 66 US Cities. 1979.

SICONFI. Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro. Disponível em: <<https://siconfi.tesouro.gov.br/siconfi/index.jsf;jsessionid=OeBSAOJ-urkZjezSOvg-71MV.node2>>. Acesso em: 11 nov. 2019.

SILVA, Emily Alyne Roberto da. **A capacidade tributária e sua condição financeira governamental das capitais brasileiras**. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

SILVA, L. M. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9 ed. São Paulo: Atlas, 2011.

SILVA, Mauro Santos. Teoria do federalismo fiscal: notas sobre as contribuições de Oates, Musgrave, Shah e Ter-Minassian. **Nova economia**, v. 15, n. 1, 2005.

SILVA, Vitorino Alves da et al. Constituição de 1988 e federalismo tributário: impactos sobre as finanças municipais. 1992.

SOUZA, Celina. Governos e sociedades locais em contextos de desigualdades e de descentralização. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 7, p. 431-442, 2002.

VELOSO, J. F. A. **As transferências intergovernamentais e o esforço tributário municipal**: uma análise do fundo de participação dos municípios (FPM). 2008. 113 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Universidade de Brasília, Brasília-DF, 2008.